



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 22, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2020 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do *caput* e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2020 por meio do Decreto Municipal nº 23, de 6 de março de 2020;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica (m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2020, regido pelo edital nº 01/2020, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

I-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AUGUSTO DONINI AKKARI	4º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

II-PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO ALVES DE SOUZA PIOVESAN	2º

III-PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LISIANE DA SILVA MENDES	11º
DELZA DA SILVA SANTOS	12º
MARIA GENI GOMES	13º
ELIENE RAMOS DA SILVA	14º

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.3 do edital nº. 001/2020, a seguir elencados:

I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);

III-Certidão de casamento ou nascimento;

IV-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e CPF dos dependentes (se for o caso);

V- Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos (se for o caso);

VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);

VII-Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);

VIII- Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à contratação (se for o caso);

IX-Título de Eleitor;

X-Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

XI- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor(ou eletrônica) da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

XII-Duas fotos 3x4, colorida e recente;

XIII-Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

XIV- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

XV-Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar e diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC, admitindo-se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.

XVI- Declaração contendo o endereço residencial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

- XVII-Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- XVIII- Declaração de bens;
- XIX-Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;
- XX- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;
- XXI- Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital.

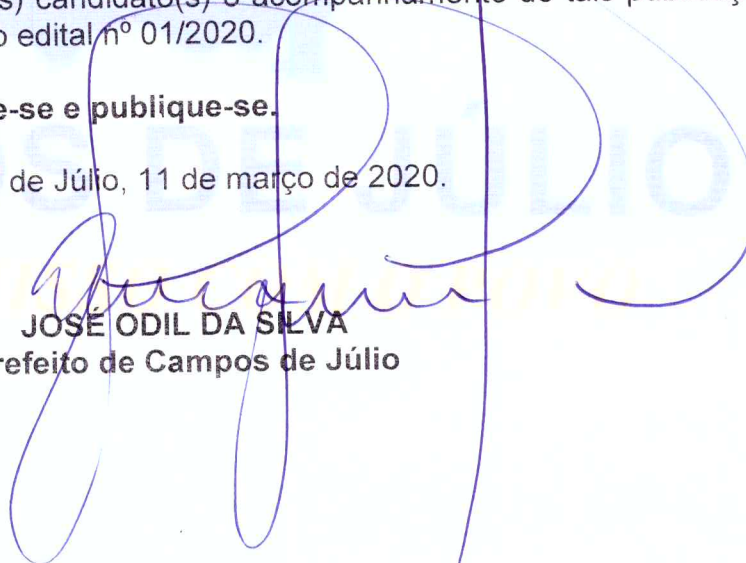
Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2020 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 é de um ano, conforme o item 17.6 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto de Homologação nº. 23, de 6 de março de 2020, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pórtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.9 do edital nº 01/2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 11 de março de 2020.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

Campos de Júlio, 11 de março de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA**Prefeito de Campos de Júlio**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 33/
2018.**

DO OBJETO: Alterar CLÁUSULA XI – DA VIGENCIA E ALTERAÇÕES do contrato original.

DO OBJETO ADITADO: Fica aditado mais 12 (Doze) Meses.

DA VIGENCIA: Aditada ate 24.03.2021.

ASSINAM:JOSE ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal CONTRATANTE/
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS NOVA QUERÊNCIA / CNPJ/MF N°
26.562.553/0001-21/ CONTRATADA.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 32/
2018.**

DO OBJETO: Alterar CLÁUSULA VIII – DA VIGENCIA E ALTERAÇÕES do contrato original.

DO OBJETO ADITADO: Fica aditado mais 12 (Doze) Meses.

DA VIGENCIA: Aditada ate 25.03.2021.

ASSINAM:JOSE ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE
ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ SHOTOKAN MENINOS DE CAMPOS DE JÚLIO / CNPJ/MF N° 09.083.167/0001-38 / CONTRATADA.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO “DE APOSTILAMENTO DE
SUPRESSÃO” DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 15/2019.**

DA ESPÉCIE: Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro “SUPRESSÃO”.

DO OBJETO: Aquisição de Combustível, conforme pregão presencial 12/2019.

DO VALOR: o valor unitário (litro) do item 01 (Diesel Comum) passará de 3,60 (Três reais e Sessenta centavos).

Para R\$ 3,53 (Três reais e Cinquenta e três centavos).

ASSINAM:— JOSE ODIL DA SILVA Prefeito Municipal / CONTRATANTE,
e a empresa MT Comercio de Combustível Ltda. CNPJ: 04.275.611/
0002-84 / CONTRATADA

**CHEFE DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 22, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2020 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do *caput* e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2020 por meio do Decreto Municipal nº 23, de 6 de março de 2020;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020,destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica (m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 01/2020, regido pelo edital nº 01/2020, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

I-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AUGUSTO DONINI AKKARI	4º

II-PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO ALVES DE SOUZA PIOVESAN	2º

III-PROFESSOR DE PEDAGOGIA:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LISIANE DA SILVA MENDES	11º
DELZA DA SILVA SANTOS	12º
MARIA GENI GOMES	13º
ELIENE RAMOS DA SILVA	14º

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.3 do edital nº. 001/2020, a seguir elencados:

I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);

III-Certidão de casamento ou nascimento;

IV-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e CPF dos dependentes (se for o caso);

V- Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos (se for o caso);

VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);

VII-Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);

VIII- Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à contratação (se for o caso);

IX-Título de Eleitor;

X-Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

XI- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor(ou eletrônica) da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

XII-Duas fotos 3x4, colorida e recente;

XIII-Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

XIV- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

XV-Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar e diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC, admitindo-se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.

XVI- Declaração contendo o endereço residencial;

XVII-Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

XVIII- Declaração de bens;

XIX-Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;

XX- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;

XXI- Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2020 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 é de um ano, conforme o item 17.6 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto de Homologação nº. 23, de 6 de março de 2020, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pòrtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.9 do edital nº 01/2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 11 de março de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 002/2020

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 006/2018, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 002/2020, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 19/02/2020, às 08h00, horário local, com a finalidade de **"Registrar preços para aquisições futuras e parceladas de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde"**, sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 09.560.267/0001-08**, vencedora dos itens (65, 140, 161 e 207), com valor total de R\$ 13.540,00 (treze mil, quinhentos e quarenta reais), **DENTAL OESTE EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 05.412.147/0001-02**, vencedora dos itens (16, 20, 53, 54, 55, 56, 82, 107, 139, 190 e 202), com valor total de R\$ 9.584,40 (nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), **FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 22.803.038/0001-35**, vencedora dos itens (26, 78, 84, 85, 87, 88, 91, 97, 99, 103, 155, 156, e 159), com valor total de R\$ 29.918,96 (vinte e nove mil, novecentos e dezoito reais e nove centavos), **DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 08.849.206/0001-00**, vencedora dos itens (02, 28, 71, 81, 119, 121, 122, 132, 133, 134, 137, 138, 142, 143, 144, 148, 150, 154, 157, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 174, 179, 181, 182, 184, 187, 188, 191, 195, 198, 199, 200, 201, 205, 208 e 209), com valor total de R\$ 28.149,88 (vinte e oito mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), **DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 26.395.502/0001-52**, vencedora dos itens (08, 09, 14, 19, 24, 30, 43, 60, 61, 62, 64, 75, 76, 93, 100, 108, 113, 118, 120, 124, 125, 126, 128, 130, 146, 170, 189, 193 e 206), com valor total

de R\$ 41.651,66 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), **PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 29.700.587/0001-23**, vencedora dos itens (01, 03, 04, 06, 07, 10, 11, 13, 29, 31, 67, 69, 70, 73, 74, 92, 105, 106, 109, 114, 115, 116, 123, 131, 135, 141, 147, 151, 152, 153, 172, 178, 186, 196, 197 e 204), com valor total de R\$ 46.760,87 (quarenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), **ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 13.547.970/0001-53**, vencedora dos itens (27, 72, 149, 163, 176 e 194), com valor total de R\$ 14.599,10 (catorze mil, quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos), **F. K. PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME, CNPJ nº 12.655.741/0001-90**, vencedora dos itens (05, 12, 17, 18, 21, 22, 25, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 58, 59, 63, 80, 83, 86, 89, 90, 94, 98, 101, 102, 127, 129, 158, 173, 177, 180 e 203), com valor total de R\$ 18.515,96 (dezoito mil, quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos), **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 12.250.965/0001-00**, vencedora dos itens (77, 95, 96, 111 e 112), com valor total de R\$ 19.370,00 (dezenove mil, trezentos e setenta reais) e **PRESENTI & PELAIS LTDA-EPP, CNPJ nº 02.776.642/0001-02**, vencedora do item (23), com valor total de R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais). Os itens (15, 57, 66, 68, 79, 104, 110, 117, 136, 145, 160, 175, 183, 185 e 192) foram "FRACASSADOS".

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800 ou (65) 99963-3595, ou ainda através do e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 11 de março de 2020.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

CHEFE DE GABINETE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 19, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no concurso público para preenchimento de vagas do quadro efetivo da administração pública municipal; regido pelo edital nº 001, de 01 de dezembro de 2016, homologado através do Decreto nº.022, de 13 de março de 2017;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no Concurso Público 001/2016, de 01/12/2016, abaixo nominado(s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme o item 7.4 do Edital nº 001/2016 para a efetiva nomeação.

CARGO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO PA-DRÃO	ELINAY FRANCIELY ALVES DE ALMEIDA	5º
ENFERMEIRO PA-DRÃO	RANGEL SILVA FROTA	6º

Art. 2º. Para tomar posse, o (a) candidato(a) deverá apresentar documentação no original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove os requisitos exigidos no item 7.4 do edital 001/2016, a seguir elencados:

I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);